

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**MENEZES & MOREIRA LTDA- ME**  
**(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

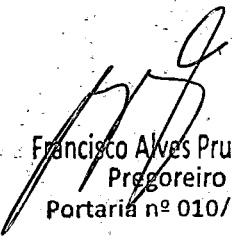
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado, comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1973, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Açailândia-MA, na Rua Bom Jesus, nº 534, centro, Cep. 65930-000 portador da Carteira de Identidade Sob o nº 056783192015-4-SESPDGPC/MA, data de expedição 07/08/2015 e CPF nº 466.936.453-72, e **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida em 17/10/1959, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia - MA, à Rodovia Br 010, Km 322, bairro barra azul, Cep. 65930-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 015845692000-1-SESPDGPC/MA, data de expedição 21/11/2017 e **CPF. nº 178.320.983-68**, únicos sócios integrantes da empresa, **MENEZES & MOREIRA LTDA – ME** estabelecida na Av. JK nº 824, centro, CEP 65.395-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 63.532.006/0001-20, com o Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200269311 em 26/06/1991, resolvem, alterar conforme as cláusulas seguintes deliberaram entre si e constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

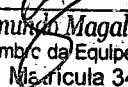
**CLAUSULA 1ª** - Sua sede que é na cidade de Bom Jesus das Selva - MA, na Rua Jk nº 824, centro, Cep. 65395-000, na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA, passara nesta data para; Av. Santa Luzia, nº 272, centro, cep 65.930-000, Açailândia - MA;

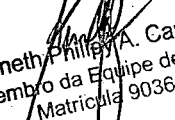
**CLAUSULA 2ª** - A sócia, **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, possuidor de **50.000 (cinquenta mil) cotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que neste ato cede e transfere a parcial pelo preço original, **40.000(quarenta mil) cotas** no valor de **(R\$ 1,00(um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, para o sócio, remanescente **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, o sócio vendedor dar ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, o capital social ficará distribuído da seguinte forma;

**CLAUSULA 3ª** - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em **100.000(cem mil) quotas** no valor nominal de **R\$ 1.00 (um real)**, cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

<b>GERONIMO MOREIRA MENEZES</b>	<b>90,00%</b>	<b>90.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>MARIA NERCI MENDES MENEZES</b>	<b>10,00%</b>	<b>10.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1

  
Kenneth Philipe A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923:  
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902855658. NIRE: 21200269311.  
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**MENEZES & MOREIRA LTDA- ME**  
**(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

**CLAUSULA 4ª** - A partir desta data seu objetivo social é, 4744-0/01 - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, 4744-0/03 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, 4744-0/05 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, 3314-7/02 - **MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS**, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 - **COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**, 4312-6/00 - **PERFURACOES E SONDAGENS**, 4399-1/05 - **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**, 4789-0/99 - **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, 4742-3/00 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**, 4321-5/00 - **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA**, 4221-9/03 - **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA** E 4619-2/00 **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO**;

**CLAUSULA 5ª**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

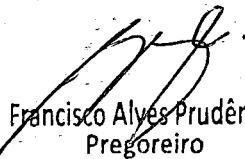
**CLAUSULA 6ª**- A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);


**CLAUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

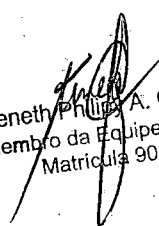
**CLAUSULA 8ª** - Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial, **MENEZES & MOREIRA LTDA - ME**, e tem a sua sede nesta cidade de Açailândia - MA na Av. Santa Luzia, nº 272, centro, Cep. 65930-000;

  
Francisco Alyes Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1

  
Keneth Phillips A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.  
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902855658. NIRE: 21200269311.  
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**MENEZES & MOREIRA LTDA- ME**  
**(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

**CLAUSULA 2ª** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

<b>GERONIMO MOREIRA MENEZES</b>	<b>90,00%</b>	<b>90.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>MARIA NERCI MENDES MENEZES</b>	<b>10,00%</b>	<b>10.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>100,00%</b>	<b>100.000 COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA 3ª** Atividade econômica da sociedade é 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 – MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 – PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO:

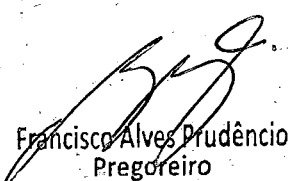
**CLAUSULA 4ª** - A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado;

**CLAUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

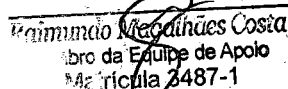
**CLAUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

**CLAUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

**CLAUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro

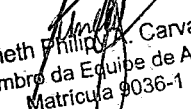
Portaria nº 010/2021


  
Genimário Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.  
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902855658. NIRE: 21200269311.  
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MENÉZES & MOREIRA LTDA- ME  
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

**CLAUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

**CLAUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLAUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

**CLAUSULA 13ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLAUSULA 14ª** - Fica eleito o foro de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em via única e data, que serão assinadas por todos os contratantes.

Açailândia - MA, 29 de maio de 2019



**GERONIMO MOREIRA MENEZES**

**MARIA NERCI MENDES MENEZES**

2º OFÍCIO

Keneth Phillips A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Kaimundo Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.  
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902855658. NIRE: 21200269311.  
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Bom Jesus, nº 226 - Centro - Açailândia/MA | Cep: 65.930-490  
 Fone/Fax: (99) 3336-1825 - Fone: (99) 3334-2170 | E-mail: oficio1@jucema.ma.gov.br

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**GERÔNIMO MOREIRA MENEZES, Dou Fé, Açailândia/MA, 12**  
**de Junho de 2019.**  
 Emol: R\$ 15,00, FERJ: R\$ 1,80, FERC: R\$ 0,50, SELO: 687166.

Patricia C. de Sampaio - Esc. Sábila  
 Patrícia Chaves A. de Araújo - Esc. Sábila

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro da Souza, 1219 - Centro - CEP: 65.930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3508-9025 - Tabelião: Deziane Garcia / Tabelião Substituto: Argeon Garcia

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **MARIA NERCI**  
**MENDES MENESES, Dou Fé, Emol: R\$ 16,00, FERC R\$ 0,50, FERJ R\$ 0,00 Total R\$**  
**16,50.**  
 Açailândia - MA, 12 de Junho de 2019.  
 Em testº *[Assinatura]* da verdade.  
 Francisca Josilene da Silva / Escrevente Autorizada.

*[Assinatura]*  
**Francisco Alves Prudêncio**  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 010/2021

*[Assinatura]*  
**Raimundo Magalhães Costa**  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 3487-1

*[Assinatura]*  
**Keneth Philipe A. Carvalho**  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.  
 PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902855658. NIRE: 21200269311.  
 MENEZES & MOREIRA LTDA - ME.

**JUCEMA**

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça**  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 25/06/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIA NERCI MENDES MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 158456920001 SSP-MA

CPF: 178.320.983-68 DATA NASCIMENTO: 17/10/1959

FILIAÇÃO: NEMESIO TEIXEIRA MENDES MARIA NILZA RIBEIRO MENDES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00100630183 VALIDADE: 26/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/12/1989

OBSERVAÇÕES:

*Maria Nerci Mendes Menezes*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 93830097783 MA033614482

DETRAN-MA (MA-RAN/HAO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1331328112

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331328112

**CONFERE COM ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 05/02/2021

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*

*Raimundo Magalhães Costa*  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 3487-1

*Keneth Philip A. Carvalho*  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Matrícula 9036-1

*Francisco Alves Prudêncio*  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021



# MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Av.: Santa Luzia, 272 - Centro  
Fone:(99) 3538-1913 / 99118-7236  
CGC: 63.532.006/0001 - 20  
E-mail: menezes-moreira@hotmail.com

Açailândia - Maranhão  
Cep. 65.930-000  
Insc. Est.: 12.240.078-0

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

Data/Horário da realização do certame: 10 de fevereiro de 2021 às 9:00hs (NOVE HORAS).

Prezado senhor,

**MENEZES & MOREIRA LTDA**, com sede na cidade de Açailândia à Av. Santa Luzia, n.º 272, inscrita no CNPJ n.º 63.532.006/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador do CPF n.º 466.936.453-72 e R.G. n.º 0567831920154, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

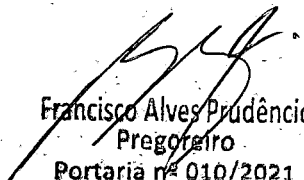
Microempresa - ME

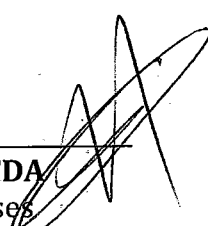
Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

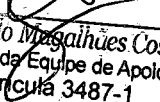
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 10 de fevereiro de 2021

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
**MENEZES & MOREIRA LTDA**  
Gerônimo Moreira Menezes  
CPF n.º 466.936.453-72  
Sócio Gerente

  
Keneth Phillips A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

  
Kaimundo Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1



# MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Av.: Santa Luzia, 272 - Centro  
Fone:(99) 3538-1913 / 99118-7236  
CGC: 63.532.006/0001 - 20  
E-mail: menezes-moreira@hotmail.com

Açailândia - Maranhão  
Cep. 65.930-000  
Insc. Est.: 12.240.078-0

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

Data/Horário da realização do certame: 10 de fevereiro de 2021 9:00hs (NOVE HORAS).

Prezado senhor,

MENEZES & MOREIRA LTDA, com sede na cidade de Açailândia à Av. Santa Luzia, n.º 272, inscrita no CNPJ n.º 63.532.006/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador do CPF n.º 466.936.453-72 e R.G. n.º 0567831920154, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 10 de fevereiro de 2021

**MENEZES & MOREIRA LTDA**  
Gerônimo Moreira Meneses  
CPF nº 466.936.453-72  
Sócio Gerente

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Kaímundo Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1

Keneth Philis A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENEZES & MOREIRA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101006002		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200269311		CNPJ 63.532.006/0001-20		Data de Ato Constitutivo 26/06/1991	Início de Atividade 26/06/1991
Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 272, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, PERFURACOES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome GERONIMO MOREIRA MENEZES		CPF/CNPJ 466.936.453-72		R\$ 90.000,00	
Nome MARIA NERCI MENDES MENEZES		CPF/CNPJ 178.320.983-68		R\$ 10.000,00	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome GERONIMO MOREIRA MENEZES		466.936.453-72			
Último Arquivamento		Número		Ato/evêntos	
Data 25/06/2019		20190401923		002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 08:39:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCDXSXS8.

MAC2101006002

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário GeralFrancisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021Kaimário Magalhães Costa  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 3487-1Keneth Philipe A. Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 9036-1